



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 19/2016, de 28 de março de 2016.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Fabiana Menegol Horn**, brasileira, portadora do RG n.º 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel, afim de participar do Encontro sobre Procedimento para Encerramento de Mandato, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - Dia: 29 de março de 2016, total de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de 11 UFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de março de 2016.


Gilberto Marsaro
Presidente

Publicado

www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 30/03/2016

Edição: 834

Página: 2